

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	634,88	529,07	370,35
Casa (Térrea ou Sobrado)	793,61	634,88	476,16
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	740,70	581,98	423,26
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	687,79	529,07	370,35
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	581,98	476,16	317,44
Casas Pré-Fabricadas	581,98	476,16	317,44
Abrigo para Veiculos			317,44

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	529,07
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	529,07
C 3 - Comércio Atacadista	423,26
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	529,07
S 2 - Serviço Diversificado	634,88
S 2.2 - Pessoais e de Saude	740,70
S 2.5 - Hospedagem	634,88
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m² com elevador)	793,61
S 2.8 - De Oficinas	423,26
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	423,26
S 3 - Serviço Especiais	423,26
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	529,07
E 1.3 - Saude	740,70
E 2 - Instituições Diversificadas	529,07
E 2.3 - Saude	899,42
E 3 - Instituições Especiais	529,07
E 3.3 - Saude	899,42
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	529,07
I 2 - Indústrias Diversificadas	529,07
I 3 - Indústrias Especiais	529,07
I - Galpão (sem fim especificado)	423,26